

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ/MF Nº 06.082.980/0001-03

NIRE 33.3.0028176-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A., REALIZADA EM 4 DE SETEMBRO DE 2015

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 4 dias do mês de setembro de 2015, às 11:00 horas, na sede da **ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.** (“Companhia”), na Rua Dias Ferreira, nº 190 – 3º andar, Leblon, CEP 22431-050, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. CONVOCAÇÃO: Editais de convocação publicados no jornal Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em suas edições dos dias 20, 21 e 24 de agosto de 2015, nas páginas 11, 10 e 5, respectivamente, e no jornal Valor Econômico, em suas edições dos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de agosto de 2015, nas páginas C7, B6 e nas três últimas publicações na página B2, respectivamente, conforme o disposto (i) na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e posteriores alterações (“Lei das Sociedades por Ações”); e (ii) na Cláusula 11.1 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Aliansce Shopping Centers S.A., celebrado, em 15 de fevereiro de 2012, pela Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definidas abaixo), e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes os debenturistas representando 92,64% (noventa e dois por cento e sessenta e quatro centésimos) das Debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Aliansce Shopping Centers S.A. (“Emissão”, “Debêntures” e “Debenturistas”, respectivamente), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas constante do Anexo I à presente ata. Presentes, ainda, os representantes do Agente Fiduciário, e os representantes da Companhia, conforme assinaturas.

4. MESA: Presidida pelo Sr. Fernando Quaresma, e secretariado pela Srta. Raphaela Esperança Moreira da Silva.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação, pelos Debenturistas, acerca: (i) a liberação de 576.754 (quinhentas e setenta e seis mil, setecentas e cinquenta e quatro) quotas do Fundo de Investimento Via Parque, cedidas fiduciariamente em garantia à Emissão (“Liberação das Quotas Cedidas Fiduciariamente”), respeitando-se, portanto, a cláusula 10.2 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças (“Cessão Fiduciária”), visando possibilitar a realização pela Companhia da amortização facultativa parcial das debêntures da emissão (“Amortização Facultativa Parcial”) a ser realizada no dia 08.09.2015, em conformidade com o disposto no Aviso aos Debenturistas divulgado pela Companhia em 17.08.2015 e rerratificado pelo Aviso aos Debenturistas divulgado em 19.08.2015; (ii) o aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos relativos à Emissão, conforme o caso, de modo a refletir qualquer alteração referente à garantia mencionada acima; e (iii) a autorização para o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) tomar todas as providências necessárias para a Liberação das Quotas Cedidas Fiduciariamente, inclusive assinar o competente termo de liberação.

6. LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7. ABERTURA: O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e da Secretária da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pela Secretária os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

8. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas representando 92,64% (noventa e dois por cento e sessenta e quatro centésimos) das Debêntures em circulação, deliberaram e aprovaram:

(i) A Liberação das Quotas Cedidas Fiduciariamente, prevista no Contrato de Cessão Fiduciária, desde que realizada Amortização Facultativa Parcial no dia 08.09.2015, nos termos das Cláusulas 7.1.1 e 7.1.3.1 da Escritura de Emissão, em conformidade com o disposto no Aviso aos Debenturistas divulgado pela Companhia em 17.08.2015 e rerratificado pelo Aviso aos Debenturistas divulgado em 19.08.2015;

(ii) o aditamento à Escritura de Emissão e demais documentos relativos à Emissão, conforme o caso, de modo a refletir qualquer alteração referente à garantia mencionada

acima; e

(iii) a autorização para o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) tomar todas as providências necessárias para a Liberação das Quotas Cedidas Fiduciariamente, inclusive assinar o competente termo de liberação, desde que realizada a Amortização Facultativa Parcial.

Os Debenturistas estabelecem que a Liberação das Quotas Cedidas Fiduciariamente somente produzirá efeitos, caso a Amortização Facultativa Parcial seja devidamente realizada pela Emissora nos termos acima. Caso a Amortização Facultativa Parcial não seja devidamente realizada, a Liberação das Quotas Cedidas Fiduciariamente se resolverá de pleno direito, bem como quaisquer documentos que formalizam a referida liberação, permanecendo a garantia integralmente nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária.

9. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2015.

Cópia fiel à lavrada em livro próprio.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Colocação, da Aliansce Shopping Centers S.A., realizada em 4 de setembro de 2015)

Fernando Quaresma
Presidente

Raphaela Esperança Moreira da Silva
Secretária

ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A.
COMPANHIA

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
AGENTE FIDUCIÁRIO

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS

BRASIL CORPORATE FIM - CREDITO PRIVADO
BRASIL PLURAL CREDITO CORPORATIVO FIM CP
BRASIL PLURAL ACCESS CREDITO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO
TFO BRASIL PLURAL CREDITO CORPORATIVO FIM INVESTIMENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO

Representado pelo seu gestor BRASIL PLURAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sob o CNPJ/MF nº 11.397.672/0002.80, na pessoa da Sra. Flavia Soeiro do Nascimento, inscrita no CPF/MF nº 016.729.567-57 e da Srta. Raphaela Esperança Moreira da Silva, inscrita no CPF/MF nº 133.479.657-28

SANTANDER FI EXCELLENCE MASTER MULTIMERCADO CP LP
SANTANDER FI EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO
SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO MASTER RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO
SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO

Representado pelo seu gestor SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sob o CNPJ/MF nº 10.231.177/0001.52, na pessoa do Sr. Victor Mazetto Trova, inscrito no CPF/MF nº 229.467.548-71

ITAU UNIBANCO S.A., sob o CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, representado pelo Sr. Fernando Quaresma, inscrito no CPF/MF nº 099.059.047-00 e pela Sra. Albertina de Fátima Batista de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 895.067.907-87.

BEAGLE FIM CREDITO PRIVADO - INV. NO EXTERIOR
CABO FRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
FONTE NOVA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
GALAXY FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
MOXUARA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
SAAD FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
SIROCCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
TOTA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
TUCUNA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
EAE FUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
JADE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
MADEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
VINCI MCINCO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
VINCI OITO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR
SSMM FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR
PAGAI-SELATAN FIM CP IE
LAJOTA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - INVESTIMENTO NO EXTERIOR

Representado pelo seu gestor VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA., sob o CNPJ/MF nº 13.421.810/0001.63,
na pessoa do Sr. Guilherme Ponce de Andrade Botelho, inscrito no CPF/MF nº 129.266.117-81.

VINCI CREDITO CORPORATIVO MASTER FIM CP

Representado pelo seu gestor VINCI GESTORA DE RECURSOS LTDA., sob o CNPJ/MF nº 11.077.576/0001-73,
na pessoa do Sr. Guilherme Ponce de Andrade Botelho, inscrito no CPF/MF nº 129.266.117-81.

,